



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0\*\*18) 286-1201 - Fax: (0\*\*18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL N.º 833/2004, DE 27/04/2004

**AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com as despesas de implantação de Projeto de Tilapicultura em Tanques Rede no Município de Rosana.”

“O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

- Artigo 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas de execução do Projeto de Tilapicultura em Tanques Rede no Município de Rosana, que será desenvolvido de acordo com a minuta anexa e regulamentado mediante Decreto.
- Artigo 2º -** Para a execução dos objetivos do Projeto, o Poder Executivo está autorizado a firmar parcerias com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, mediante a formalização de convênios e ou instrumentos afins, assim como contratar os serviços e adquirir as matérias primas e insumos pertinentes à sua fiel execução.
- Artigo 3º -** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação própria, consignadas no orçamento vigente.
- Artigo 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

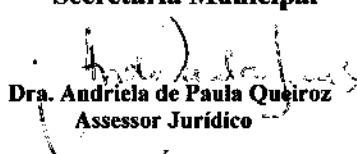
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2004.

  
**DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Publicação Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
**EDNEUSA SOUZA COELHO**  
Secretária Municipal

  
**Dra. Andriela de Paula Queiroz**  
Assessor Jurídico



**Prefeitura Municipal de Rosana**

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0\*\*18) 286-1201 - Fax: (0\*\*18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

**PROJETO PILOTO**  
**TILAPICULTURA**  
**EM TANQUES REDE**

A - A



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0\*\*18) 286-1201 - Fax: (0\*\*18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

1.	Pequeno Histórico - Setor primário (agricultura, pecuária, extrativismo):	3
2.	Estrutura fundiária:	4
3.	Produção Pecuária:	5
4.	Produção Agrícola:	6
5.	Dificuldades e necessidades do setor:	6
5.1.	Dificuldades: .....	6
5.2.	Necessidades: .....	6
6.	Objetivo:	7
7.	Missão:	7
8.	Acompanhamento Técnico	7
9.	Obrigações	8
9.1.	Prefeitura de Rosana .....	8
9.2.	Empresa Especializada.....	8
9.3.	Participantes.....	8
9.3.1.	Beneficiários: .....	8
9.3.2.	Pré-requisitos:.....	9
10.	Resultados esperados	9
11.	Execução do Projeto	9
12.	Justificativas	9
13.	Conclusão:	9



## PROJETO PILOTO DE Tilapicultura em Tanques-Rede

### 1. Pequeno Histórico - Setor primário (agricultura, pecuária, extrativismo):

A área agrícola total do município é de aproximadamente 66.004,6 ha., distribuídos em cerca de 563 propriedades rurais.

Área das propriedades

De 01 à 20 ha	86%
De 21 à 100 ha	12%
Acima de 100 ha	2%
Área aproximada em lavouras	25%
Área aproximada em pastagens	75%

Pelos dados exposto acima, observa-se que 98% dos proprietários rurais do município são mini e pequenos produtores.

#### COLONIZAÇÃO

Os primeiros agricultores vieram juntamente com os colonizadores. Eram famílias de colonos que vinham com o sonho de que Rosana se transformaria em uma grande cidade com grandes expectativas de vida, por causa do ramal de Dourados (MS).

Uma grande parcela de pessoas que se dirigiam para Rosana, eram arrendatários, parceiros e meeiros expulsos das áreas de ocupação mais antiga do Estado, pela falta de terras disponíveis para cultivar.

Os agricultores que adquiriram lotes na gleba de Rosana tiveram como primeira tarefa a derrubada da floresta que, como em outras áreas da mata foi feito através de empreitadas.

Em quatro ou cinco anos após a derrubada da mata, as lavouras alcançaram alta produtividade. A grande fertilidade dos solos provinha da camada humificada originária da mata. Contudo, com a retirada de floresta, o solo ficou exposto e em pouco tempo demonstrou a sua pobreza, sendo necessário grande participação do poder público municipal para recuperação do solo.

A concentração fundiária em Rosana, como em todo o Pontal do Paranapanema é muito grande, tal fato fez com que o Governo Federal considerasse aquelas áreas também como prioritária no Plano Nacional da Reforma Agrária, o que veio gerar protestos por parte dos grandes fazendeiros, proprietários de extensa área no Pontal.

Protesto ainda maiores se deram por ocasião da desapropriação de algumas grandes fazendas pelo governo do Estado, para fins de Assentamentos de sem terras. Os lavradores assentados permaneceram por tempo considerável em acampamentos ao longo da SP-613.

Atualmente o assentamento de sem terra denominado Gleba XV de Novembro, com 20.230 ha, 425 famílias, estão semiconsolidado. A área do assentamento da Gleba XV de novembro pertence aos municípios de Rosana e Euclides da Cunha, sendo que das áreas maiores faz parte de Rosana.

Com o Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal, renovou-se os ânimos dos sem terras do Pontal do Paranapanema. Contudo o plano do Governo Federal tem se demonstrado por demais moroso, o que tem acirrado grandemente os conflitos de terra na área. Algumas fazendas,



# Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0\*\*18) 286-1201 - Fax: (0\*\*18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

tem sido constantemente ameaçadas de invasão pelos Sem-Terra, havendo inclusive casos de invasão e posteriores retiradas dos posseiros por mandatos judiciais.

Contrariamente às demais áreas da região, em Rosana como em todo Pontal, a mata foi devastada, mas não teve como substituto o café, produzia-se o arroz, mamona, amendoim, etc., hoje as principais culturas são algodão, milho, feijão e mandioca.

## 2. Estrutura fundiária:

<b>Área Total do Município:</b>	660 Km <sup>2</sup>
<b>Área Urbana:</b>	
Rosana: 1.40 Km <sup>2</sup>	
Campinho: 0.60 Km <sup>2</sup>	
Beira Rio: 0.20 Km <sup>2</sup>	
Primavera: 8.50 Km <sup>2</sup>	
<b>Área Urbana Total:</b>	10,70 Km <sup>2</sup>
<b>Área Rural:</b>	649,3 Km <sup>2</sup>
<b>Altitude:</b>	325 metros
<b>Clima:</b>	Tropical e Subtropical
Índice de insolação/Meses de maior calor:	
Precipitação Pluviométrica/Meses mais chuvosos:	Dezembro/Janeiro/Fevereiro
Temperatura Média Anual:	Dezembro/Janeiro/Fevereiro
Temperatura variável:	23 Graus Máxima anual 38° Mínima anual 04° Pluviosidade média: Precipitação de 130 mm mensal Umidade relativa do ar 70 %
<b>Coordenadas Geográfica:</b>	Latitude: 22° 31' 31" Longitude: 52° 58' 23"
<b>Tipo de Solo:</b>	Latossolo vermelho escuro Formação "CAIUÁ"
<b>Formação Geológica:</b>	Formação Caiuá, Arenito
Cretáceo Inferior:	Formação Bauru, Arenito, Silte, Conglomerados, Argelito e Calcário.
Cretáceo Superior:	Formação serra geral, grupo São Bento, efusivas básicas. Ilhas e Ilhotas
Jurássico:	Acidentes Geográficos
<b>Topografia:</b>	Plana e suavemente ondulada
<b>Posição Geográfica:</b>	Extremo Oeste do Estado de São Paulo
<b>Renda PER CAPITA em R\$:</b>	2,0 Salários mínimo - (Primavera) 1,3 Salários mínimo - (Rosana)
<b>Hidrografia:</b>	Rosana é limitada ao norte pelo rio Paraná, ao sul pelo rio Paranapanema, a leste pelo córrego de Guaná e Ribeirão Grande e a oeste pela confluência dos rios Paraná e Paranapanema, um outro ponto de grande atração turística do município.
<b>Limites:</b>	O município localiza-se na divisa dos Estados de Mato



No município há rebanho predominantemente de bovinos com pecuária de corte tendo aproximadamente 60.000 mil cabeças de gado.

#### 4. Produção Agrícola:

##### PRINCIPAIS PRODUTOS

Algodão

Feijão

Milho

Mandioca

##### DESTINO DA PRODUÇÃO

O leite em sua maioria é beneficiado em laticínio instalado no município e outros da região.

O algodão é absorvido pelas Cooperativas Cocafé e Copagra que transportam este produto para ser beneficiado no Estado do Paraná e intermediários regionais que repassam para máquinas beneficiadores da região.

O feijão e o milho em sua maioria são utilizados para o consumo interno e o excedente tem sido comercializado com compradores da região de Presidente Prudente.

A mandioca até o momento tem sido comercializada em fecularias e farinheiras do Estado do Paraná.

#### 5. Dificuldades e necessidades do setor:

##### 5.1. Dificuldades:

Apesar de sua expressão no contexto econômico municipal, o setor agropecuário enfrenta entraves. Alguns fatores são oriundos da definição de políticas de longo prazo, onde deixaram de ser observados certos aspectos com a atenção requerida, no que diz respeito à ocupação das terras como fonte produtiva.

Esta inobservância causou uma baixa competitividade na produção agrícola e pecuária, já que as terras **ENCONTRAM-SE A UM GRAU ELEVADO DE EXAUSTÃO**. Este fator traz como consequência, mesmo considerando-se possível sua reversão: **A NECESSIDADE DE ADOÇÃO DO PLANEJAMENTO DO USO DO SOLO, O QUE DE PRONTO, NÃO PODE SER VISLUMBRADO EM CURTÍSSIMO PRAZO.**

Ainda como decorrência deste fato, houve a evasão da mão-de-obra do campo à cidade, já que naquele não se encontravam oportunidades de trabalho tão amplas, questão esta que a médio e longo prazo acarretará na dificuldade de seleção de trabalhadores mais qualificados às atividades rurais, gerando um processo gradual de desespecialização destes.

##### 5.2. Necessidades:

Necessidades prementes que, por certo poderiam caminhar no sentido de recuperação do setor primário seriam:

- Recuperação da efetiva qualidade do solo, através de programas de recuperação e descanso gradativo do mesmo, objetivando maior e melhor produtividade.



- Consideração da viabilidade de redimensionamento das culturas, melhor aproveitando as condições climáticas / edáficas / topográficas.
- Ampliação planejada, das culturas expoentes já existentes (algodão, feijão, milho e mandioca).
- Conciliação da vocação do solo às culturas economicamente rentáveis e não realizadas no momento.
- Avaliação da ampliação de monoculturas com transformação das mesmas na fonte.
- Mecanização agrícola.

Naturalmente não se esgotam com tais sugestões, as necessidades do setor primário, servindo estas apenas como vetor com maior destaque dentro deste contexto. Tampouco tais sugestões não atestam o sucesso prévio de qualquer empreitada, cabendo previamente estudos de viabilidade econômico - financeira e operacional que sustentam de maneira sólida quaisquer ações a serem tomadas.

## 6. Objetivo:

Contratação de Empresa Especializada com o objetivo de difundir técnicas para aumentar a rentabilidade agrícola ajustadas à realidade rural, considerando que o processo produtivo deve procurar o equilíbrio e a sustentabilidade dos sistemas de produção;

Promover a utilização consciente e racional dos conhecimentos e informações apresentados propiciando ao produtor rural maior eficiência no uso dos fatores de produção, reduzindo custos e riscos e mantendo e ampliando a produtividade;

Promover o desenvolvimento sócio-econômico e cultural dos produtores, através de incentivos gerais contínuos e apoio integral para o fortalecimento participativo do associativismo rural;

Promover a capacitação da mão-de-obra rural com cursos teóricos e práticos da atividade já descrita, abrangendo os objetivos técnicos, gerenciais e administrativos;

Promover acompanhamento técnico coletivo e individual aos produtores envolvidos no programa durante todo o período de desenvolvimento do programa;

## 7. Missão:

“Projeto Piloto OBJETIVANDO desenvolver a Tilapicultura em Tanques-Rede como forma de Geração de Emprego e Renda POR MEIO DE FOMENTO À ATIVIDADE PISCÍCOLA no Município de Rosana (SP).”

“Constitui objeto deste Projeto Piloto a implantação de Plano de Fomento à atividade piscícola no Município de Rosana, mediante capacitação profissional e instalação de cadeia produtiva fechada no consumo Institucional, visando a geração de emprego e renda para os beneficiários cadastrados pela PREFEITURA DE ROSANA, tendo como base 50 (cincoenta) famílias, por meio de Plano, Projeto e Implantação da Tilapicultura em Tanques-Rede desenvolvidos por empresa especializada”

## 8. Acompanhamento Técnico

O acompanhamento técnico dos produtores será de forma coletiva, as reuniões serão efetuadas mensalmente e ou quando necessário nas propriedades envolvidas no projeto, tendo uma rotatividade contínua entre as mesmas, com todos os envolvidos no programa, onde os mesmos sob a orientação de técnicos especializados observarão as condições das propriedades visitadas e poderão trocar suas experiências e conhecimentos para o melhor desenvolvimento e eficiência do projeto.



## 9. Obrigações

### 9.1. Prefeitura de Rosana

- Contratar, mediante os ditames legais, Corpo Técnico com o objetivo de Projetar, Conscientizar, Capacitar, Monitorar, Fiscalizar e oferecer Consultoria em todos os Estágios do Processo Produtivo;
- Providenciar, simultânea e paralelamente ao Cronograma de Trabalho pré-estabelecido no Projeto, as devidas e necessárias licenças ou autorizações das Entidades de Direito Público ou Privado envolvidas em Controle Ambiental ou qualquer outra área de interesse do Programa;
- Disponibilizar, quando solicitado, infraestrutura de apoio às ações e operações estabelecidas no Projeto;
- Cumprir e fazer cumprir com as obrigações técnicas, operacionais e financeiras apontadas no Cronograma de Trabalho integrante do Projeto.

### 9.2. Empresa Especializada

- Elaborar Projeto Geral e respectivo Cronograma de Trabalho;
- Oferecer Consultoria na eleição dos locais e tipos de equipamentos a serem utilizados;
- Dimensionar e quantificar os equipamentos em função da capacidade de Consumo Institucional do Município e do número de famílias a serem beneficiadas;
- Oferecer Planilhas de Planejamento e Operação visando projetar remuneração mediante o cultivo;
- Oferecer consultoria para todas as fases do Programa;
- Oferecer três Palestras para os Grupos de Trabalho indicados;
- Oferecer seis Cursos de Capacitação para Cultivo, Manejo e Transporte de Tilápias;
- Acompanhamento em Práticas no Módulo Básico;
- Oferecer um Curso de Capacitação para abate e pré-industrialização;
- Acompanhamento para adequação da Unidade Central de Recria;
- Acompanhamento para Construção e Equipamento da Unidade de Filetagem e Pré-processamento;
- Fornecer, de maneira a enquadrar o Custo Final de Produção a Padrão Pré-Estabelecido, os insumos, produtos e equipamentos necessários;
- Oferecer suporte informatizado para Controle de Produção e Processamento;
- Oferecer material de divulgação dos Resultados do Programa à PREFEITURA DE ROSANA.

### 9.3. Participantes

#### 9.3.1. Beneficiários:

- Cadastrar-se, junto à PREFEITURA DE ROSANA, para participar dos Seminários, Cursos e Atividades Capacitadoras e de Produção previstas no Projeto ;
- Submeter-se às Instruções Normativas para a Produção de Pescados, emitidas pela PREFEITURA DE ROSANA, sob a supervisão de empresa especializada;
- Submeter-se a Monitoramento dos Métodos de Produção e Manejo ditados pelo Projeto ;
- Oferecer dados para Controle de Produção;
- Disponibilizar prioritariamente o pescado cultivado, mediante condições pré-estabelecidas, à Unidade de Processamento indicada pela PREFEITURA DE ROSANA.





### 9.3.2. Pré-requisitos:

- Ter condições físicas e mentais para o exercício da atividade
- Fazer parte de grupos organizados
- Não ser portador de doenças infecto-contagiosas
- Ser alfabetizado

## 10. Resultados esperados

1. Aumento da renda;
2. Melhor preço na comercialização;
3. Diminuição dos custos sociais;
4. Melhoria de qualidade de vida dos produtores;
5. Geração de empregos de forma direta e indireta.

## 11. Execução do Projeto

- A PREFEITURA DE ROSANA deverá indicar e nomear ao menos um Profissional de seus Quadros para funcionar como FACILITADOR para as Ações e Operações previstas no Projeto Geral e elencadas no Cronograma de Trabalho;
- A Empresa Especializada disponibilizará, mediante Contratação, os Recursos Técnicos e Materiais previstos no Projeto Geral.

## 12. Justificativas

Implantação do Projeto Piloto em caráter de experiência e expansão após avaliação dos resultados obtidos, possibilitando diversificação de produção da propriedade e outra fonte de renda baseada em trabalhos diretamente ligados à mulher.

- Capacidade reduzida de investimento;
- Falta de assistência técnica contínua e efetiva;
- Avaliação negativa por parte do produtor de suas potencialidades;
- Falta de motivação;
- Falta de fundamentação das técnicas a serem utilizadas;
- Falta de conhecimento sobre gerenciamento da produção;
- Baixo auto – estima.

O projeto propõe-se a fomentar capacitar os produtores, para aumentar a produção e a produtividade e lucratividade, de acordo com suas potencialidades, através da assistência técnica em grupo e de acordo com o potencial de cada um, na busca de seu crescimento, fortalecendo as ações que reduzam custos e promovam ganhos reais.

## 13. Conclusão:

Após 12 meses da implantação do projeto, será feita uma avaliação dos resultados apresentados de produtividade e da adoção de comportamento empresarial de cada participante. Estes resultados serão mostrados em uma reunião com a presença de outros produtores, onde os participantes do projeto



# **Prefeitura Municipal de Rosana**

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

**Fone: (0\*\*18) 286-1201 - Fax: (0\*\*18) 286-1186**

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

testemunharão a possibilidade do aumento da produção, produtividade e lucratividade com os recursos disponíveis da propriedade e adotando tecnologia e comportamentos empresarial.

Acreditamos que, com o exposto poderemos oferecer um melhor atendimento a nossos produtores e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida dos mesmos e da comunidade em geral, criando empregos e ou fontes de trabalho de forma direta e indireta.

*[Handwritten signature]*